



CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU – PA

CNPJ nº 01.681.776/0001-87

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A escolha do escritório Rodriguês Silva Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº 33.635.982/0001-47, representado pelo advogado Leonardo Rodrigues da Silva, CPF nº XXX.288.XXX-15, justifica-se em razão da sua comprovada notória especialização na área de Direito Administrativo, especialmente em consultoria e assessoria jurídica voltadas aos processos licitatórios, contratos administrativos e aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Trata-se de profissional com ampla experiência no atendimento a órgãos públicos, notadamente Câmaras Municipais, com atuação reconhecida no Estado do Pará e outras regiões. O currículo do profissional, bem como documentos comprobatórios de sua atuação especializada, demonstram sua qualificação técnica para atender com excelência às demandas da Câmara Municipal de Anapu.

A contratação direta com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 é plenamente justificável, diante da inviabilidade de competição para este tipo de serviço técnico profissional especializado, prestado por profissional ou empresa de notória especialização.

Dessa forma, a escolha do referido escritório atende ao interesse público, garantindo segurança jurídica aos atos administrativos do Poder Legislativo Municipal.

Anapu – PA, 06 de fevereiro de 2025.

OSMARIO OLIVEIRA EVANGELISTA
Presidente da Câmara Municipal de Anapu – PA